



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 09/2021, CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, reuniram-se os membros da CPL abaixo identificados, designados através do Decreto Municipal nº 04/2022, onde fora dado início aos trabalhos do certame supracitado. Em seguida, conforme prescreve o art. 21, incisos I a III, da Lei nº 8.666/93, destacou-se que foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado, por período não inferior a quinze dias na forma do art. 21, §2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Isto posto, destacou-se que o edital e seus elementos constituintes foram disponibilizados para aquisição de quaisquer interessados através do portal do município, mediante breve consulta no link <https://nossasenoradasdores.se.gov.br/sites/nossasenoradasdores.se.gov.br/files/licitacoes/08%20EDITAL%20TP%2003.2022%20Qda%20Matadouro.pdf>. Declarada aberta a sessão, o presidente destacou que foram protocolados os envelopes de proposta e habilitação da empresa **VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.407.567/0001-64. Posto isto, constatou-se o comparecimento das seguintes licitantes, devidamente representadas: **W&W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.451.201/0001-15, representada pelo Sr. WEMBLEY DA CRUZ SILVA, portador do RG 1397712 SSP/SE e do CPF nº 984.076.275-34 e **ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.129/0001-06, representada pelo Sr. Carlos Diogo Fonseca de Azevedo, portador do RG 1209014 SSP/SE e do CPF nº 977.458.555-00; **R2 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.040.383/0001-05, representada pelo Sr. Genilson Ramiro de Jesus, portador do RG 1.437.017 SSP/SE e do CPF nº 819.681.165-91. Observou-se que foram cumpridos os requisitos editalícios e os representantes foram credenciados, sendo demonstrada a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para as interessadas.

Em seguida, foram coletados os envelopes de habilitação e proposta dos licitantes.

Iniciada a fase de habilitação, procedeu-se a análise dos documentos, onde está CPL identificou-se que foram cumpridos os requisitos do instrumento convocatório, sendo, portanto, as licitantes declaradas habilitadas de forma parcial para o certame. Em cumprimento ao rito tradicional, a documentação fora rubricada pela CPL e pelos representantes credenciados.

Adiante julgou-se parcialmente:

EMPRESA	JULGAMENTO PARCIAL
VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Habilitada
W&W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS	Habilitada
R2 ENGENHARIA LTDA	Habilitada com ressalva, tendo em vista que a empresa apresentou



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	certidão negativa de débitos estaduais vencida (03/04/2022), caso seja declarada vencedora do certame a mesma deverá cumprir o item 8.3.6.2. do Edital.
ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA	Habilitada

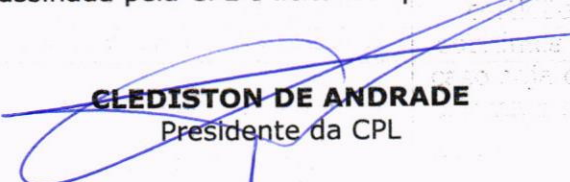
Ato continuo o representante da empresa W&W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS, o Sr. WEMBLEY DA CRUZ SILVA, alegou que a empresa R2 ENGENHARIA LTDA apresentou Certidões de Acervos Técnicos de fiscalização e não de execução dos serviços objeto da licitação, descumprindo o item **8.5.2.** do Edital.

Devido ao questionamento apontado pelo representante da empresa W&W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS, a CPL encaminhará ao setor de engenharia para análise técnica da referida questão. Fica marcada para o dia 12/04/2022, às 09h00min, no mesmo local, nova sessão para julgamento final da fase de habilitação.


Portanto, será esta reunião suspensa até que seja apresentado o relatório de análise técnica da questão apontada, onde, os participantes desde de já encontra-se convocados.

Reste destacado que é de inteira responsabilidade da licitante a conferência de todos os dados registrados nesta Ata, e que não serão aceitas reclamações posteriores sobre possíveis erros digitatórios.

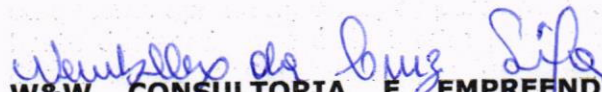
Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pela CPL e licitantes presentes.


CLEDISTON DE ANDRADE
Presidente da CPL


FÁBIO DÉCIO VIEIRA DE CUNHA
Membro


JOCIMAR SANTOS SILVA
Membro

LICITANTES:


W&W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.451.201/0001-15, representada pelo Sr. WEMBLEY DA CRUZ SILVA, portador do RG 1397712 SSP/SE e do CPF nº 984.076.275-34

ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.129/0001-06, representada pelo Sr. Carlos Diogo Fonseca de Azevedo, portador do RG 1209014 SSP/SE e do CPF nº 977.458.555-00


R2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.040.383/0001-05, representada pelo Sr. Genilson Ramiro de Jesus, portador do RG 1.437.017 SSP/SE e do CPF nº 819.681.165-91